



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 029

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 905.933,10 (Novecentos e cinco mil, novecentos trinta e tres reais, dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYAL	75.969,30
-------	--------------------	--	---	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E C	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	2.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	308.560,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - CC	4.190,81
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - CC	148.554,23
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	409,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - CC	3.549,01
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	725,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - CC	6.098,07
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - CC	3.299,55
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	334,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - CC	15.742,12
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.300,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - CC	3.549,01
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.040,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E C	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.050,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E C	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - CC	370,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAN	15.500,00
-------	--------------------	---	--	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00
07.01	08.482.0018.1.0019	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	222.168,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.500,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-----------

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50.325,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-----------

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 905.933,10**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 422.443,05 (Quatrocentos vinte e dois mil, quatrocentos quarenta e três reais, cinco centavo) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 483.490,05 (Quatrocentos oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais, cinco centavos) conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	308.560,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0001.0000 - MDE	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	2.118.0000.0000 - TRANSF DO FUND	0,05
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.518,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - INCLUSIVE TERCEIROS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.040,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS COPIAS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.500,00
-------	--------------------	--	---------------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CÓPIA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.1.0021	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
08.01	20.606.0021.1.0021	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC	7.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC	2.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC	1.500,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC	2.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - INCLUSIVE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC	50.325,00
-------	--------------------	---	-----------------------	-----------

**TOTAL DE REDUÇÕES** R\$ **422.443,05**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR** R\$ **483.490,05**

**SOMA** R\$ **905.933,10**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 18 de Fevereiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL